



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

LEI Nº 3.661, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.568, de 19 de julho de 2024, e dá outras providências.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 3.568, de 19 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 1º Fica criada a “Escola Municipal Mundo do Saber - Basílio da Silva”, localizada na Rua São Francisco de Assis, nº 2114, bairro São Domingos, no município de Sorriso-MT.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2025.


BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no JOEM-MT/AMM
17/04/2025
Edição nº 414, Pág. 813
